

PORTARIA nº 073/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

**Dispõe sobre conversão de licença prêmio
de servidor em abono pecuniário.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER, a partir de 01/MARÇO/2018, ao (a) servidor (a), senhor (a) **MAGNO FERNANDES DE GODOI**, matrícula 1189-1, registro 539, **Licença prêmio** em abono pecuniário que deve ser pago nos meses de março abril e maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 02/03/2014 a 01/03/2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal